

2.1.0.0.00.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.1.0.00.00.00	FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS (ESPECIFICAR)	
2.1.2.0.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, SOCIAIS E FISCAIS (ESPECIFICAR)	
2.1.3.0.00.00.00	OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS (ESPECIFICAR)	
2.1.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS (ESPECIFICAR)	
2.1.5.0.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR (ESPECIFICAR)	
2.2.0.0.00.00.00	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
2.2.1.0.00.00.00	FORNECEDORES (ESPECIFICAR)	
2.2.2.0.00.00.00	OBRIGAÇÕES A PAGAR (ESPECIFICAR)	
2.3.0.0.00.00.00	PATROMÔNIO LÍQUIDO	
2.3.1.0.00.00.00	RESULTADO DO EXERCÍCIO	
2.3.2.0.00.00.00	RESULTADO ACUMULADO	

### 13ª ZONA ELEITORAL - PARANAÍBA

#### EDITAIS

##### **EDITAL N.º 59 - TRE / ZE013**

O Excelentíssimo Juiz Eleitoral em substituição da 13ª Zona de Paranaíba, circunscrição de Mato Grosso do Sul, Dr. CÁSSIO ROBERTO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução TSE n.º 23.456/2015 e Resolução TRE/MS n.º 564/2016.

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que no dia 30 de outubro de 2016, das 8 às 17 horas, será instalada Mesa Receptora de Justificativa, referente ao 2º turno das Eleições 2016, na sede da 13ª Zona Eleitoral de Paranaíba, sito à Rua José Robalinho da Silva, n.º 235, Santa Mônica, nesta, conforme artigo 8.º, § 1.º, da Resolução TSE n.º 23456/2015.

Nos termos do art. 9º, parágrafo único, c/c art. 11, § 1º, da Resolução TSE n.º 23.456/2015 e Res. TRE/MS n.º 564/2016, comporão a Mesa Receptora de Justificativa Eleitoral dois servidores da Justiça Eleitoral, a saber: Luciene Cristina Silva Freitas, inscrição eleitoral n.º 12478241953; e Joscimara Cantário de Oliveira, inscrição eleitoral 009374521937.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado no local de costume juntamente com a relação de municípios brasileiros em que haverá segundo turno nas Eleições 2016, bem como no Diário da Justiça Eleitoral/MS.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de outubro de do ano de dois mil e dezesseis. Eu, Bruno Zogaibe Batistela, Chefe de Cartório, lavrei o presente termo e subscrevi.

CÁSSIO ROBERTO DOS SANTOS

Juiz Eleitoral- 13ª ZE/MS

### 17ª ZONA ELEITORAL - BELA VISTA

#### EDITAIS

##### **EDITAL N.º 45 - ELEIÇÕES-2016 - 2º TURNO - NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA MRJ**

O Dr. Vinicius Pedrosa Santos, MM. Juiz Eleitoral na 17ª Zona Eleitoral de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. TSE n.º 23.456/15, que os servidores da Justiça Eleitoral abaixo relacionados foram nomeados para compor a Mesa Receptora de Justificativa (MRJ) para o 2º turno das Eleições de 2016:

1. Olívia Maria de Jesus Encarnación Valdez e Silva;
2. Maria Lúcia Medina.

LOCAL: Cartório da 17ª ZE/MS, situado na Rua São Geraldo, 65, Centro, Bela Vista/MS

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, eu, Raíssa Frago de Andrade, Chefe do Cartório, elaborei o presente edital, que será afixado no local de costume.

Em 17 de outubro de 2016.

VINICIUS PEDROSA SANTOS - Juiz Eleitoral